



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 062/2022

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que o Executivo cobre providências junto ao Comando da Brigada Militar e se necessário, a Secretaria de Segurança Pública do Estado quanto à falta de policiamento urbano no município de Tabai.

JUSTIFICATIVA

Tabai é uma cidade ordeira de gente que trabalha, colabora e investe aqui, no entanto, surgem situações diversas, como vandalismo, furtos, abigeatos, brigas, som alto, assaltos, patinagem de veículos, badernas em geral, principalmente nos finais de semana, perturbando o sossego dos cidadãos e causando prejuízos ao erário público em várias partes da área urbana e rural do município. Neste sentido, em data anterior, por iniciativa do legislativo foi realizado uma reunião no Gabinete do Prefeito, com o alto comando da Brigada Militar, pela ausência de efetivo no município, e após a normalização, passados alguns dias, novamente o efetivo constitucional assegurado pelo Estado ao Policiamento no município se ausenta, se colocando à disposição do Policiamento em Taquari. Nos últimos dias, em duas situações foi necessário a presença da Brigada Militar e em ambas as situações o efetivo encontrava-se em Taquari.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 02 de agosto de 2022.

Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT